



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 444/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 13/08/2009,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816162, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe da Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, no período de 25 a 27 de agosto do corrente ano, conforme Portaria GP Nº 411/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/08 a 28/08/2009, tendo em vista a distância a ser percorrida entre esta Capital e o município de Pedreiras/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 18 de agosto de 2009.

Júlio César Guimarães

/mcm